



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Capivari
FORO DE CAPIVARI
1ª VARA
Rua DR. JOÃO ADOLFO STEIN, Nº 171, PAO DE AÇUCAR - CEP
13360-000, Fone: (019)3491-4242, Capivari-SP - E-mail:
capivari1@tj.sp.gov.br

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ

MARIA CLAUDIA STEFANO FALSIROLLI, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Capivari, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação e para prova em defesa de direitos, inclusive para fins eleitorais, que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006183-06.2000.8.26.0125 - Ordem nº **2000/000375**, em que figura como **Querelante Ativo Luiz Carlos Motta** (querelante), RG 10.508.801, CPF 030.355.218-24, filho de LUIZ COIMBRA MOTTA e de APARECIDA ZULATO MOTTA, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/10/2000**

Documento de Origem: **OF nº: 5423/2000 - Delegacia de Polícia de Capivari**

Delito: **Queixa Crime - DIREITO PENAL**

Situação processual: **Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Nenhuma informação disponível >>**

- **Decisão Proferida - 29/11/2001 - Extinção - Assim, escudado, no artigo 44 do C.P.P., não admito a instauração da ação penal no presente feito e, REJEITO A QUEIXA, declarando EXTINTA A PUNIBILIDADE DE NELSON DOS SANTOS, nos termos do artigo 107, IV do Código Penal.**

- **Decisão Proferida - 30/08/2006 - Arquivamento - Face o decidido nos autos de agravo de instrumento (fls. 106/107), em apenso, archive-se, procedendo as anotações e comunicações necessárias.**

- **Inquérito Arquivado - 20/09/2006 16:47:11 - Volume 2 - Volume 1, arquivado na caixa 2109/2006 em 06/09/2006 de acordo com**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Capivari, 26 de junho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**